



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUISITADOS:

- Contrato do STF com a empresa Orleans Viagens e Turismo;
- Serviços prestados pela empresa durante a vigência do contrato;
- Notas fiscais e notas de pagamento do referido contrato;
- Documentação da licitação;
- Identificação do fiscal do contrato;
- Identificação do ordenador de despesa responsável pelo pagamento das despesas deste contrato.



JUSTIFICAÇÃO

O Metrôpoles publicou que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF pagou R\$ 4,4 milhões a uma das empresas citadas nas investigações da "farra do INSS" durante os anos de 2022, 2023 e 2024. Segundo a notícia a empresa Orleans Viagens e Turismo recebeu repasses de R\$ 5.2 milhões da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares - CONTAG.

É imperioso identificar os contratos com órgãos públicos destas empresas que são acusadas de ser empresas de fachada. Assim, considera-se que os documentos e informações requisitados têm muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)

